

Ao Senhor
João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

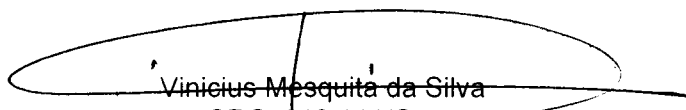
Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo contratação visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de especializado em consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, atualização monetária, cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2021-CCL do Município de São Domingos do Maranhão.

Informamos a Dotação Orçamentária para a referida despesa abaixo.

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças
28.843.0021.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 946.050,00

Matões do Norte/MA, 24 de junho de 2021

Atenciosamente,


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2106002/2021
PLS.	24
RUB.	110

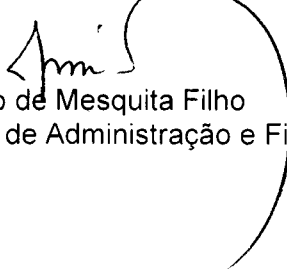
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 946.050,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo a ser contratado de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).

Matões do Norte - MA, 24 de junho de 2021.

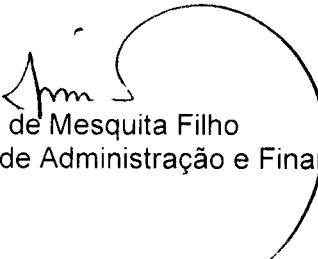

João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
Proc. 2106002 / 2021
FOL. 25
DATA: 24/06/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para prestação de serviços de especializado em consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, atualização monetária, cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2021-CCL do Município de São Domingos do Maranhão, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte/MA, 24 de junho de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças